Informe a Admr. de Cirgo
Porto 30 de Dezembro 1831
Luiz

Porto 30 Dezembro 1831.
O Juiz
Encarrego interino de Expo.

Illmo Sr. Juiz de Fora
Defensor
Luiz

D. A. Je. dela Capm. do Emb. Aguia de Barros
q. agora vem. p.o Porto de Rio J. q. tendo apresentado
sua dita Mfa. e Manifo. de carga de Vinho q. leva a
seu bordo e vae ao dto. Imperial preso. q. se achou
ordenado, alias pela ida nas circunstancias de nao ser
embaracado p.r falta de empunhd. daquella
formalid. a empunhandos com distinto, apresen
tando o Supl. juro costum legalm. no Cartello
dita Je. da Foz tres retrospecto avg. feita expedr.
recorre p.r isso a VS. p.a q. ordene mandar extra
hir dezend. authentico p.r q. assim o verifique. P.r
tanto

P. a VS. deferir como roga

E R. M.

O Supl. apresentou o Manifo. e deu juram.
Porto 30 Dezembro 1831

Joaquim Antonio Fernandes

Remetto a licença pedida
Ao Illustre os demais do estilo
S. Joaõ da Foz 17 de Septe de 1831.

Alves

Illmo Snr

Recebi Ordem do Dezembro
1831.

O Paiço

Encarrego int. do Exp.

Em A. S. da L. Capm. da 8a B. Aguia
do B. 5. dis-me acha prompto a seguir-
viagem ao Rio S. e como o meu prazo fasse
sem Licença de V. S. pessoa

Paulo C. sya mesmo
Contador Mor

E Real

Aviso da Porta (Vinda Porta 3a dezembro 1831 — A Paiva Encarregado int. de Expd.)

Taxas —

Pela Alfa. entra Cid. Jogou a 15a. applicada fa. a Rl. Junta de Com.cio Agricult. Fabricas e Navg.am deste Reino e seus Dominios e ilhas Brasil Agencia do Brasil dej. he Mce. Ord. Je. de Deos gue. fas. Viagem fa. Rio Janeiro — Carregado de fazendas do Reino.

Pagou mais a contribuição fa. a Taxa estabelecida pelas ordens Portr. 2 de Dezembro 1831 —

Fazendas 288 Auto Rio custa Dez

J'ai soussigné avoir reçu de Monsieur
A. J. Duluz Capitaine du navire Brésilien
Aguia Do Brazil pour Copperture et frais de
Golle des nommés Ramiro Moreira et
Antonio Leite [redacted] matelots du dit navire
la somme de quatorze francs
Barre le 11 Août 1831

Bourdot

Antonio Leite

J. C. 14 f

marque de + Francisco Moreira